

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 8bku9xs0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2017 Indicação nº 50/2017 Protocolo nº 173/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, Esporte e Lazer, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Cidades, a necessidade de veículos para transporte de universitários de Araputanga-MT que frequentam cursos no município de Cáceres - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, surgido do pleito do cidadão, senhor Miguel Oliveira Filho, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de veículos para transporte de universitários de Araputanga-MT que frequentam cursos no município de Cáceres - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência do pleito do cidadão, senhor Miguel Oliveira Filho, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de veículos para transporte de universitários de Araputanga-MT que frequentam cursos no município de Cáceres - MT.

Para tanto, aqui se reproduz o relato do cidadão Miguel:

“Somos jovens em busca da profissionalização, procurando nos capacitar pro mercado de trabalho, cada um em sua área de conhecimento e vocação. Saímos de nossas casas as 17:00 horas e só retornamos as 1:00 da madrugada, isso todos os dias, apenas para que possamos no dia de amanhã termos um emprego digno e que possamos nos sustentar e sustentar nossa família com dignidade, mas sabemos que isso se concretizar é preciso nos capacitar profissionalmente para concorrer ao disputadíssimo mercado de trabalho, e para isso, o caminho é através de uma faculdade, se formando e profissionalizando em área específica.

Entretanto para tudo isso acontecer temos que nos deslocar em busca de uma faculdade que nos ofereça condições de arcar com as mensalidades do referido curso que escolhemos, e onde temos encontrado essa faculdade, fica a uma distância de 250 KM de onde moramos, e para irmos até ela, toda esse luta para realizarmos nossos sonhos e de nossas famílias, que tem feito tudo que está no alcance para nos ajudar naquilo que podem, por essa razão entre outras, é que necessitamos de um transporte público.”

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual